

# **Anexo VIII**

## **Intervenções na Infraestrutura Ferroviária**

**28 de novembro de 2019**

## ÍNDICE

Intervenções nas infraestruturas ferroviárias.....	3
Eletrificação .....	3
Outras Intervenções de Modernização .....	4

# INTERVENÇÕES NAS INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS

## ELETRIFICAÇÃO

Os trabalhos de eletrificação inserem-se no programa de modernização da Rede Ferroviária Nacional, Ferrovias 2020, levado a cabo pelo Gestor da Infraestrutura Ferroviária. As intervenções a concretizar neste âmbito têm vários objectivos entre os quais são de destacar: o reforço das condições de segurança da circulação; a harmonização das condições de exploração; a eliminação de roturas de carga e a criação de itinerários alternativos, bem como redução de tempos de percurso e de emissões de CO<sub>2</sub>.

Apresenta-se de seguida, na Figura 1, o planeamento disponibilizado à data (julho 2018) pelo Gestor da Infraestrutura para a realização dos trabalhos de eletrificação.

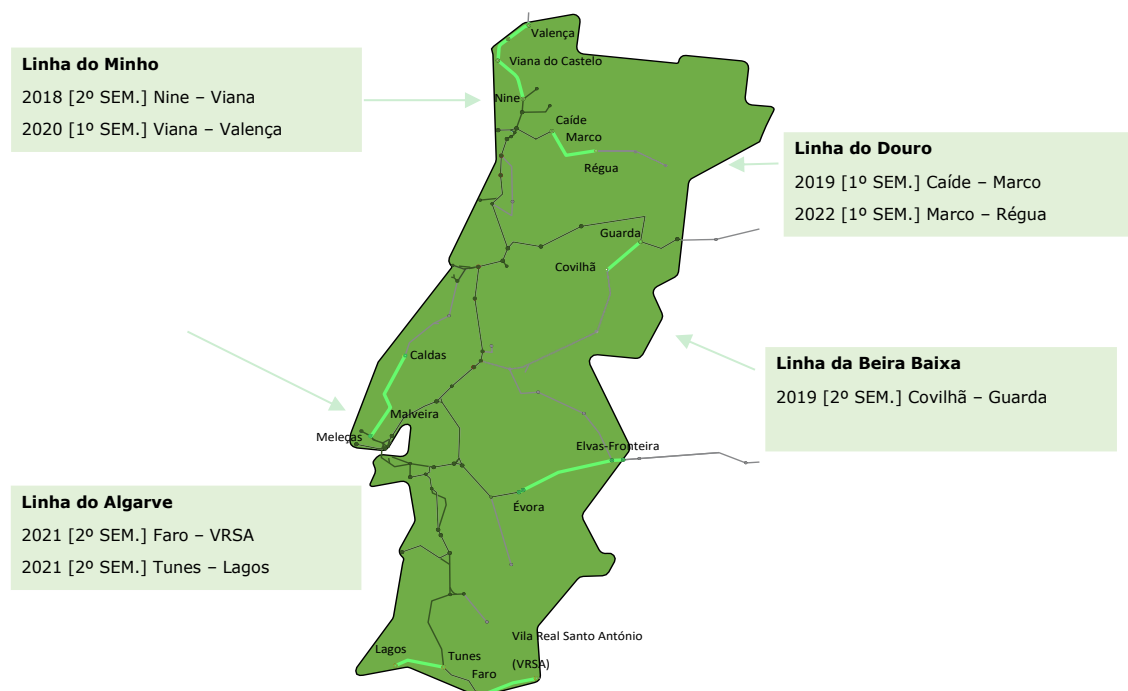


Figura 1

Os investimentos previstos constituirão uma oportunidade, para em articulação com a modernização do parque de material circulante, se reestruturarem modelos produtivos nas linhas em questão, promovendo sinergias pela integração dos diferentes serviços, reforçando o efeito de rede, a mobilidade e coesão territorial, bem como o nível de qualidade e sustentabilidade do modo ferroviário.

## OUTRAS INTERVENÇÕES DE MODERNIZAÇÃO

Para além da electrificação de diversos troços, o gestor de Infraestrutura fará outras intervenções de modernização que têm como objectivo aumentar a competitividade do transporte ferroviário, melhorar as condições de exploração e de segurança das operações, aproximando-as também dos standards de interoperabilidade europeus. Assim, adicionalmente aos trabalhos de electrificação e nos prazos já descritos na Figura 1 serão efectuadas pelo Gestor da Infraestrutura as seguintes intervenções:

### **Linha do Douro**

Troços Caíde – Marco e Marco - Régua - Introdução de sinalização e renovação da infraestrutura existente.

### **Linha do Oeste**

Troços Meleças – Malveira e Malveira - Caldas da Rainha – modernização da infraestrutura, renovação de túneis, construção de desvios e variante, supressão de passagens de nível, intervenção nos sistemas de sinalização e telecomunicações bem como a remodelação de algumas plataformas de estações.

### **Linha do Minho**

Troços Nine – Viana e Viana - Valença - supressão de passagens de nível e construção de desnivelamentos e instalação de novo sistema de sinalização e telecomunicações.

### **Linha da Beira Baixa**

Troço Covilhã – Guarda - desactivado desde 2009, será modernizado, concretizando a denominada 'Concordância das Beiras' que permitirá a existência de uma alternativa à Linha da Beira Alta, em condições de exploração semelhantes (nomeadamente em termos de eletrificação). Esta intervenção encontra-se já em curso e tem término previsto no 2º Semestre de 2019, conforme Figura 1.

Para além dos troços referidos, há ainda intervenções planeadas em Linhas já eletrificadas mas que serão alvo igualmente de trabalhos de modernização:

### **Linha do Norte**

Intervenção planeada em vários troços, estando programada a intervenção do troço Ovar-Espinho a iniciar-se no 2º semestre de 2019 e a terminar em 2022.

No âmbito desta intervenção estão previstos os seguintes trabalhos: renovação do ciclo de vida da infraestrutura, instalação e modernização do sistema de sinalização e telecomunicações e supressão de passagens de nível e construção de desnivelamentos.

### **Linha de Cascais**

Cais do Sodré – Cascais – modernização total da Linha incluindo intervenção nos sistemas de sinalização e telecomunicações. Para esta intervenção ainda não foi estabelecida pelo Gestor da Infraestrutura a previsão de início.

A execução de obras interfere com o serviço de transporte, mais ainda quando há vários troços em intervenção simultaneamente e quando as intervenções são profundas, como é o caso das modernizações. Assim, e considerando as intervenções descritas anteriormente, os níveis de serviço constantes do presente contrato serão certamente afectados negativamente, nas linhas e, previsivelmente, nos períodos seguintes, constantes da Figura 2:

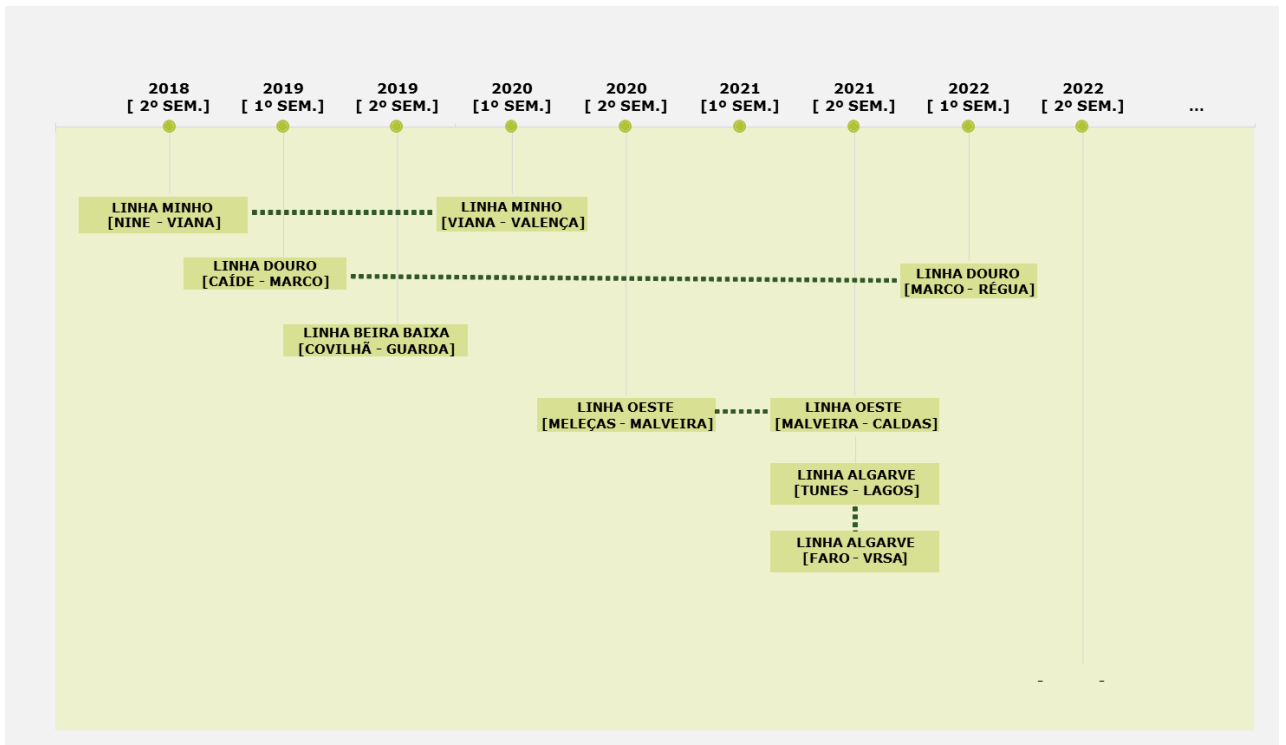


Figura 2

Cabe ao Gestor de Infraestrutura, com a maior antecedência possível, transmitir à CP as repercussões que a realização das obras tem na oferta dos serviços de transporte e minimizar as mesmas, e, quando a circulação ferroviária for impedida, programar e responsabilizar-se pelo pagamento das soluções de transporte alternativo, nomeadamente onde a alternativa já existente ao transporte ferroviário seja reduzida.

A CP não pode ser penalizada nem sofrer custos acrescidos pelas consequências e adaptações do serviço de transporte que estas obras acarretam à sua operação, como decorre, nomeadamente, do disposto nas cláusulas 10<sup>a</sup> e 18.<sup>a</sup> do contrato.